

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 10 de junho de 2019.

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 3ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Cícero de Moura Neto e secretariada pelos Vereadores David Ursulino de Moura, no exercício da 1ª Secretaria e Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, como Segundo Secretário “ad-hoc”. As 19 horas e 30 minutos (dezenove horas e trinta minutos), presentes os Vereadores e Vereadora: Alcidio Bonruque, Cicero de Moura Neto, David Ursulino de Moura, Elcio Silva Reis, Fatima Medeiros de Souza Amorim, João Martins Prestes, Jose Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos e ausente o vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, havendo, portanto, número legal, o Senhor Presidente da Sessão declarou aberto os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte: 01 - Projeto de Lei n. 014, de 31 de maio de 2019, que “Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o Piso Salarial dos Profissionais que especifica e dá outras providências”, 02 - Projeto de Lei n. 015, de 31 de maio de 2019, que “Autoriza o Pagamento do Piso Salarial Nacional ao Magistério municipal de Barra do Turvo, retroativo a 01 de janeiro de 2019”, já com pareceres do Setor Jurídico, Contábil e da Comissão Permanente de Economia desta Casa Legislativa. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do Item 01 da pauta. Usou da palavra o Vereador Elcio Silva Reis falando sobre os percentuais de reajuste, tanto do magistério quanto dos ACS, mencionou a porcentagem em que a folha de pagamento do Executivo se encontra e o risco de estourar o valor máximo permitido. Ressaltou que o município está em alerta. Usou da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos dizendo que foi discutido em reuniões junto ao Executivo a questão dos reajustes, falou sobre o limite da folha e as soluções que devem ser apresentadas para que o direito das classes sejam garantidos. Falou que o teto de ambas as classes devem ser respeitados, mas que gostaria que eles também recebessem o reajuste de 3% como os demais funcionários do Executivo, pois seria o correto. Falou sobre a possibilidade de organizar uma associação dos funcionários públicos que seria de grande importância na luta pelos direitos do trabalhador, mas que devem se atentar no limite da folha. Disse ainda que muitas vezes sobram funcionários na Secretaria. Solicitando um aparte o Vereador Elcio Silva Reis falou sobre o Impacto financeiro para os próximos três anos, que deveria ter sido encaminhado junto ao Projeto, no qual consta apenas o impacto do próximo ano, falou ainda sobre a LOA 2020 e a importância da participação da população na discussão do Projeto que irá falar sobre o orçamento. Retomando o uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falou sobre as Receitas e o valor da Folha de pagamento do executivo, que se a folha não estivesse estourada poderiam dar um reajuste até maior e o que deve ser feito é analisar toda a folha, as horas extras, os funcionários ociosos. Finalizou dizendo que queriam um reajuste melhor para os funcionários e que esta Casa está à disposição da população para discutir as propostas de melhoria para o funcionalismo. Usou da palavra o Vereador David Ursulino de Moura falando sobre o valor da Folha e as falhas que acontecem, como as horas extras pagas indevidamente e outras, que os gastos devem ser revisados para que as melhorias cheguem de fato, que não haveria necessidade de entrar em pauta a discussão dos reajustes das duas classes em questão, pois o dinheiro vem por meio de repasses do Governo Federal. Na sequência usou da palavra a Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim esclarecendo que votou favorável a aprovação do Projeto dos médicos, pois também é usuária da rede pública e seus familiares também fazem uso e que o Prefeito só irá contratar se realmente houver a necessidade, mas sabe que se um dia chegar a precisar o médico irá estar ali para atendê-los. Disse que não pode estar presente na discussão junto a Prefeitura, mas que a Prefeitura dispõe de pessoal para elaborar um Projeto justo e de acordo com a Lei. Finalizou dizendo que devem se reunir os secretários,

diretores, Prefeito e Vereadores para rever a folha de pagamento. O Projeto de Lei n. 014, de 31 de maio de 2019 foi colocado em votação, sendo aprovado por oito (08) votos favoráveis, unanimidade. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do Item 02 da pauta. Como ninguém quis fazer o uso da palavra foi colocado em votação o Projeto de Lei n. 015, de 31 de maio de 2019, sendo aprovado por oito (08) votos favoráveis, unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão as 20 h e 00 min (vinte horas). E para constar, eu, Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Primeiro Secretário, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.